



EDITAL N° 03/2016

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, em Pinheiro Machado – RS, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ESCOLA**, para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público, até quando houver a exigência imprescindível para o preenchimento de vagas existentes nas Escolas Municipais, de acordo com o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal; artigos 233 a 237 da Lei Municipal nº 2273/2002, que serão conforme instruções abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES

DE: 28 e 29 de janeiro de 2016.

Horário: 8h30min às 11h30min e 13h30min às 16h

Local: SMEC- (sala do Conselho Municipal de Educação)

Rua Nico de Oliveira, 476 – Fone: (053) 3248 3503

CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS

- ☞ Idade mínima de 18 anos;
- ☞ Ter compatibilidade de horário;
- ☞ Escolaridade Mínima Exigida: **Ensino Médio completo**

Documentação exigida para inscrição

- Comprovante de taxa de inscrição da Secretaria Municipal da Fazenda- VALOR R\$ 30,00
- Documento com foto atualizada (original e xerox)
- Comprovante de Escolaridade- Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão.

OBS.: Será aceita inscrição por Procuração, com firma reconhecida e autenticada no Tabelionato.

Critérios para o processo seletivo

- ☞ prova escrita classificatória (objetiva), com base nos programas constantes no anexos I; a prova escrita terá o valor de 100 (cem) pontos;
- ☞ em caso de empate terá preferência o(a) candidato(a) que obtiver:
Maior número de pontos:
 - 1º- Na prova de Conhecimentos Específicos e Informática;
 - 2º- Na prova de Língua Portuguesa;
 - 3º- Na prova de Legislação
 - 4º- Matemática e
- Persistindo o empate, a classificação será feita por sorteio, na SMEC, no **12 de fevereiro de 2016, às 15h30min**, quando os candidatos envolvidos poderão se fazer presentes, se assim o desejarem, sendo lavrada Ata dos resultados, que deverá ser assinada por todos os presentes.



Continuação do Edital n° 03/2016.....pag 02

Realização das provas

O(a) candidato(a) deverá estar no local da prova, às 18h30min, munido de comprovante de inscrição, documento de identificação e caneta azul ou preta.

Dia: 10 de fevereiro de 2016

Horário: início 19h – término 22h

Local: **Colégio Estadual General Hipólito Ribeiro**

Identificação das provas

A identificação das provas ocorrerá na SMEC, **no dia 12 de fevereiro de 2016, às 10h30min**, quando os candidatos envolvidos poderão se fazer presentes, se assim o desejarem, sendo lavrada Ata, que deverá ser assinada pela Comissão Organizadora e por todos os presentes.

REMUNERAÇÃO

As remunerações obedecerão aos padrões da Prefeitura Municipal de acordo com a legislação vigente:

Auxiliar Administrativo de Escola - R\$ 1.100,40

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- Horário: 40 horas semanais de trabalho
- Lotação: Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto
- Exercício: Escolas municipais ou SMEC

DO CONTRATO

Os contratos serão regidos pelo direito administrativo, sendo lavrado Contrato Administrativo de Serviço Temporário e terão remunerações equivalentes aos respectivos níveis, com carga horária fixada neste Edital, de acordo com o Sistema de Classificação de Cargos, e serão reajustados na mesma proporção dos demais servidores, sendo ainda devido aos contratados, como vantagens, Auxílio Alimentação, o 13° Salário e férias proporcionais, ficando sujeito aos descontos para o Instituto Nacional de Seguridade Social– INSS, bem como, a sujeição ao regime Jurídico dos Servidores Municipais.

DO PROVIMENTO

O Candidato selecionado deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, para fins de ser contratado:

- Comprovante Médico de Aptidão Física e Mental;
- 02 Fotos 3 X 4;
- Apresentar Carteira de Trabalho

Xerox:

- Título Eleitoral e comprovante da última eleição (02 cópias);
- Carteira de Identidade (02 cópias);
- CIC (02 cópias);



Continuação do Edital nº 03/2016.....pag 03

- PIS/PASEP (02 cópias);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (02 cópias);
- Certidão de Nascimento (filhos menores de 18 anos,01 cópia)
- Histórico Escolar e/ou Atestado (filhos menores de 18 anos);
- Histórico Escolar e/ou Certificado de Conclusão, expedido pela Instituição de Ensino (02 cópias);
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (02 cópias);
- Comprovante Residência (02 cópias).

VAGAS: até 04 (quatro)

O(A) Candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar a documentação solicitada para a assinatura do contrato até 48h após a divulgação dos selecionados, o não atendimento a esta observação, ocasionará a desclassificação do mesmo, sendo chamado o próximo candidato.

NORMAS QUE REGEM O PROCESSO SELETIVO

Esta seleção reger-se-á pelas normas deste Edital, sendo as dúvidas sanadas: pela Comissão Organizadora do Processo seletivo simplificado, pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto e em última instância pelo Chefe do Poder Executivo.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação dos cargos descritos neste Edital, que terá a missão de organizar, coordenar, estabelecer regras, dirimir dúvidas e divulgar os resultados, será designada por Ato do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES GERAIS

As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas através de Editais.

Quando da inscrição, o(a) **candidato(a) aceita os termos deste EDITAL e assume o compromisso, de concordar com as condições do Processo seletivo, tais como se encontram estabelecidas.**

A relação dos selecionados será divulgada através de Edital em 16 de fevereiro de 2015, a partir das 15 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,
em 27 de janeiro de 2016.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal em exercício

Registre e Publique-se

LUIZ HENRIQUE CHAGAS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração



Continuação do Edital nº 03/2016.....pag 04

ANEXO I

CONTEÚDOS DAS PROVAS

Língua Portuguesa:

- Interpretação de Textos, Acentuação, Ortografia, Crase, Concordância Nominal e Verbal, Verbos, Uso dos Porquês, Classes gramaticais.
- **Será aplicado o acordo ortográfico da Língua Portuguesa que está em vigor desde 2009.**

Legislação:

- LDB 9394/96 **Atualizada**;
- Lei 8069/90 – ECA- atualizado
- Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Pinheiro Machado.
- Lei Municipal nº 4.112/2013
- Lei 13005/14 Plano Nacional de Educação.

Conhecimentos Específicos e Informática:

- Redação Oficial
- Sistema operacional Windows-Microsoft Office.
- Internet.

Matemática

- Problemas com as quatro operações. Regra de três simples e composta. Percentagem. Juros simples. Unidades de medida. Expressões numéricas. Equação de 1º grau, Conjuntos.

ANEXO II

CRONOGRAMA

- **28 e 29/01/2016 - Inscrições**
- **03/02/2016- Publicação das inscrições**
- **04/02/2016 - Recursos das inscrições**
- **05/02/2016 - Homologação das inscrições**
- **10/02/2016 - Aplicação das provas**
- **Publicação do gabarito**
- **12/02/2016 - Identificação das provas**
- **Sorteio desempate, se houver**
- **15/02/2016 - Publicação dos resultados**
- **16/02/2016 - Recursos dos resultados**
- **17/02/2016 - Homologação final dos resultados.**